



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º **180** /2018/DLEG

Uruguaiana, 12 de abril de 2018.

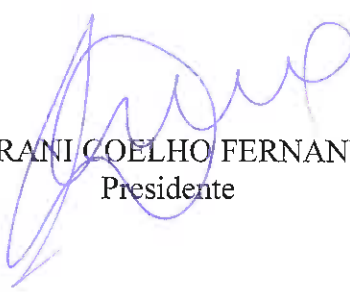
À Senhora,
Edith Helena Ilarregui
Diretora da E.E.E.F. República do Uruguai
Rua Treze de Maio, 4117
Bairro Rio Branco
97504-078 Uruguaiana/RS

Assunto: **moção de congratulações.**

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para em atenção à Moção nº 018/2018 do vereador **Rafael da Silva Alves**, protocolizada nesta Casa sob nº **0219/2018**, e aprovada pelo Plenário, enviar votos de congratulações a Escola Estadual de Ensino Fundamental República do Uruguai pelo transcurso do aniversário desse educandário, dia 15 de abril.
2. Justifica-se a presente moção pela importância dessa escola em nossa cidade na formação de jovens, contando com profissionais abnegados no sentido de educar.
3. Associaram-se a esta moção todas as Bancadas desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente